



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME GABINETE DO MINISTRO

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e nos artigos 9º, inciso IV, e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e artigo 27, inciso III, da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU, referentes ao Processo de Contas Anual do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, cuja opinião foi pela **OPINIÃO SEM RESSALVA** sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis e pela **OPINIÃO COM RESSALVA** sobre a conformidade das transações subjacentes dos responsáveis ocupantes dos cargos definidos no artigo 7º da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, **referente ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, conforme estabelecido pela Decisão Normativa -TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

2. Encaminhe-se o presente pronunciamento ao Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio de protocolo eletrônico da plataforma Conecta-TCU, para composição do Processo de Contas necessário ao julgamento, na forma prevista pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 07/05/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16882270** e o código CRC **8EC0EA3E**.